



SUMÁRIO

- REPUBLICAÇÃO DOS DECRETOS 41 e 42.
- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 007CRED-IN 1-23.
- AVISO SEM EFEITO O EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010CRED-IN 02/22.
- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 007CRED-IN-02/23.
- AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO INEX 004/2025.
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2025.
- CREDENCIAMENTO 002/2025 RESULTADO FINAL 2ª SESSÃO.



Decreto



DECRETO Nº 041, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a VALCIRA MOTA DA SILVA SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 18, de 03 de março de 2023, como intuito de melhoria da eficiência dos gastos e serviços públicos, a fim de que o serviço público não sofra interrupção ou deficiência em decorrência da concessão de licenças-prêmio;

CONSIDERANDO, que a licença prêmio será deferida quando não necessitar a contratação de servidor para reposição. Cabendo as secretarias organizarem com os seus servidores para fazer o cronograma de gozo dessa licença sem necessidade de reposição.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.^a **VALCIRA MOTA DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, pelo período de **06 (seis) meses**, no período de **24.02.25 a 22.08.25**, referente ao decênio de **20.07.97 a 20.07.07**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 24 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 25 de fevereiro de 2025.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL

Prefeito Municipal

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**





DECRETO Nº 042, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a ALCYONE DOS SANTOS LIMA PEREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 18, de 03 de março de 2023, como intuito de melhoria da eficiência dos gastos e serviços públicos, a fim de que o serviço público não sofra interrupção ou deficiência em decorrência da concessão de licenças-prêmio;

CONSIDERANDO, que a licença prêmio será deferida quando não necessitar a contratação de servidor para reposição. Cabendo as secretarias organizarem com os seus servidores para fazer o cronograma de gozo dessa licença sem necessidade de reposição.

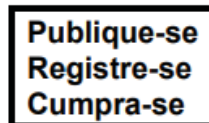
RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.^a **ALCYONE DOS SANTOS LIMA PEREIRA**, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, pelo período de **06 (seis) meses**, no período de **19.02.25 a 17.08.25**, referente ao decênio de **16.02.11 a 20.07.21**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 25 de fevereiro de 2025.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito Municipal





Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO
AO CONTRATO Nº 007CRED-IN 1/23**

O Município de Central, Estado da Bahia, torna público que firmou Termo de Aditamento de Prazo do **CONTRATO Nº 007CRED-IN 1/23**, cuja Contratada é a Pessoa Física a Sr^a **LEILIDALVA LEITE SOUTO**, para **CRENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇO, DO TIPO PESSOA FISICA, PARA A LOCAÇÃO DE VEICULOS DIVERSOS (VEICULOS TERRESTRES), PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES FINALÍSTICAS E ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CENTRAL -BA**, com vigência de **31/12/2024 a 31/12/2025**, Na forma do art. 57, II, da Lei federal nº 8.666, de 21/06/1993

Central/BA, 16 de dezembro de 2024

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito



Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL
CNPJ: 14.136.816/0001-51
AV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 1180, CENTRAL - BA,
44940-000

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010CRED-IN 02/22**

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Central/BA, no uso de suas atribuições, para conhecimento dos interessados, tornar sem efeito a Publicação do **EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010CRED-IN 02/22** PUBLICADO na quarta-feira, 10 de janeiro de 2024 | Ano II - Edição nº 00020 | Caderno. Pedro Lucas H. da Silva Freire - Agente de Contratação, 25 de fevereiro de 2025. Central/BA.



Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO
AO CONTRATO Nº 007CRED-IN-02/23**

O Município de Central, Estado da Bahia, torna público que firmou Termo de Aditamento de Prazo do **CONTRATO Nº 007CRED-IN-02/23**, cuja Contratada é a Pessoa Física a Sr^a **MARIA MEDIANEIRA BATISTA E SILVA LIMA**, para **CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇO, DO TIPO PESSOA FÍSICA, PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS (VEÍCULOS TERRESTRES), PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES FINALÍSTICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**, com vigência de **31/12/2024 a 31/12/2025**, Na forma do art. 57, II, da Lei federal nº 8.666, de 21/06/1993

Central/BA, 16 de dezembro de 2024

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito



Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

José Wilker Alencar Maciel, Prefeito Municipal de Central - BA e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria em Controle Interno Municipal, visando o aprimoramento dos mecanismos de fiscalização, transparência e conformidade administrativa do Município de Central / Ba**

Considerando a escolha da empresa **EDIMARIO ROCHA DE NOVAES inscrita no CNPJ nº 23.930.665/0001-08**, cujo valor será de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando toda documentação decorrente de desempenho anterior com atestados de capacidade técnica, diploma e contratos de serviços realizado pela empresa com o este objeto, cumprindo o § 3º, III, alínea c, do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando o parecer técnico do jurídico e da controladoria geral do município pela legalidade da contratação direta nos termos do Art. 74, Inciso III e alínea "c", § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **EDIMARIO ROCHA DE NOVAES inscrita no CNPJ nº 23.930.665/0001-08**, para a **serviços técnicos de assessoria e consultoria em Controle Interno Municipal, visando o aprimoramento dos mecanismos de fiscalização,**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

transparência e conformidade administrativa do Município de Central / Ba.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Atenciosamente,

Central/Ba, 10 de fevereiro de 2025.

José Wilker Alencar Maciel
Prefeito Municipal de Central - BA



Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025

CONTRATADA: EDIMARIO ROCHA DE NOVAES inscrita no CNPJ nº
23.930.665/0001-08

1.1. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria em Controle Interno Municipal, visando o aprimoramento dos mecanismos de fiscalização, transparência e conformidade administrativa do Município de Central / Ba

Prazo da Contratação: 12 (doze) meses.

Início da Vigência: 12 de fevereiro de 2025

Valor Global: O valor total da contratação corresponderá a R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Dotação Orçamentária:

401 - Controladoria Interna
Ação: 2004
Elemento: 33903500
Fonte: 1-500-0000

Central- Ba, 12 de fevereiro de 2025

José Wilker Alencar Maciel
Prefeito



Credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

Central - BA, 19 de fevereiro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL
CNPJ Nº. 14.136.816/0001-51
CREDENCIAMENTO 002/2025
RESULTADO FINAL 2ª SESSÃO

A Comissão Especial de Credenciamento do Município de Central – BA, torna pública e da ciência aos interessados o **RESULTADO FINAL da 2ª Sessão do CREDENCIAMENTO nº 002/2025**, regida pela Lei 14.133/21, que objetiva o credenciamento de pedreiros, ajudante de pedreiro, pintores, carpinteiros e eletricitista, por hora trabalhada, para prestação de serviços de manutenção dos serviços públicos deste município de central, conforme critérios, termos e condições estabelecidos neste edital e nos seus anexos.

PESSOAS CREDENCIADAS:

CRENCIADOS:	FUNÇÃO	CPF
CASTRO ALVES DA SILVA	SERVIÇOS DE CARPINTEIRO	007598945-07
CASSIO RODRIGUES COSTA	PEDREIRO	017189815-03
CLAUDIONOR COSTA SANTANA	PEDREIRO	028842385-22
FELIPE DOS SANTOS ALVES	AJUDANTE DE PEDREIRO	050208455-31
WILLIAN SANTANA RAMOS	PEDREIRO	855601625-15
UENES ARAUJO PEREIRA	AJUDANTE DE PEDREIRO	075805655-95
JOSÉ GONÇALVES COSTA	PEDREIRO	239797475-49
RONILSON ALVES RIBEIRO	PEDREIRO	033226845-47
ELSON DA PAIXÃO DE SOUZA	AJUDANTE DE PEDREIRO	264655468-09
JOSSIMAR ARAUJO BARRETO	PEDREIRO	853116855-49

Publicação para conhecimento dos interessados, nos termos do Diploma regulador.

Pedro Lucas H. da Silva Freire –
Presidente da comissão de credenciamento